



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.219, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

Denomina "Centro de Hemodiálise Sakae Kamitani", o Centro de Hemodiálise do município de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Denomina "Centro de Hemodiálise Sakae Kamitani", o Centro de Hemodiálise do município de Naviraí-MS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de novembro de 2019.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

Ref. Projeto de Lei nº 36/2019  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2477 de 28 / 11 / 2019